

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23/04/2024, PÁGINA 41-42  
EDITAL DE LEILÃO Nº 225/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 225/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 192, 04/03/2024 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 222.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 65,108,162,301,339,436,414,354,263,47,451,89 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8	O(s)	lote(s)	de	número(s)	
11,17,22,23,24,27,28,40,46,57,60,64,70,71,74,77,82,83,100,112,113,114,115,116,118,120,121,129,132,138,139,144,146,149,161,165,167,179,187,191,195,199,201,203,211,21				5,216,223,225,241,242,244,245,252,254,268,269,271,276,281,285,288,290,294,306,307,308,309,310,315,316,322,325,336,340,351,352,353,362,373,383,391,398,399,405,407,411,415,417,422,429,433,436,441,446,450,452,455,464,465	

possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5. II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07/05/2024, às 08:00 horas e finalizada no dia 10/05/2024 às 18:00;

4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](https://leilao.detrans.mg.gov.br);

4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1. I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 29/04/2024, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - AUTO SOCORRO LIMA - AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3641, BAIRRO JARDIM PAULISTANO - PATOS DE MINAS

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detrans.mg.gov.br> - arrematantes/cadastrar, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

II - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

III - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail:

[credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br](mailto:credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br);

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](https://leilao.detrans.mg.gov.br);

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Comissão de Leilão em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de Leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### 11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números:

11.17,22,23,24,27,28,40,46,57,60,64,70,71,74,77,82,83,100,112,113,114,115,116,118,120,121,129,132,138,139,144,146,149,161,165,167,179,187,191,195,199,201,203,211,215,216,223,225,241,242,244,245,252,254,268,269,271,276,281,285,288,290,294,306,307,308,309,310,315,316,322,325,336,340,351,352,353,362,373,383,391,398,399,405,407,411,415,417,422,429,433,436,441,446,450,452,455,464,465, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 10 de Maio de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 467.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 10 de Maio de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 467.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 10/05/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente.

#### 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acasos verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detrans.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PATOS DE MINAS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Patos De Minas, 22 de Abril de 2024  
Anderson Rosa Da Silva  
Presidente Da Comissão De Leilão  
CET/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19953	Recuperável	9BG138KJ0BC477895	HCG3704	Gm/S10 Executive D 4x4	Prata	2011	RS 27.000,00
2	19953	Recuperável	9C2JC250XWR061002	GWN2965	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 900,00
3	19953	Recuperável	9C2JC30101R152395	GZC5707	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 900,00
4	19953	Sucata	9C6KE092060033603	HBV9358	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 300,00
5	19953	Sucata	9BD178226V0159518	BKV6370	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	RS 500,00
6	19953	Recuperável	9C2JC2500XR166143	GYF6588	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 1.100,00
7	19953	Recuperável	9BWDC05W06T177716	ANZ5391	Vw/Parati 1.8 Trackfield	Prata	2006	RS 3.000,00
11	19953	Sucata	5N15FHB114209	GMK5768	Gm/Caravan	Branca	1976	RS 50,00
12	19953	Recuperável	9C2HA07005R049715	HXC9881	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	RS 1.800,00
13	19953	Recuperável	9C2HA070XWR013253	GYK1129	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 700,00
14	19953	Recuperável	9C6KE013020033225	GZU6238	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	RS 900,00
15	19953	Recuperável	9C2JD1700YR000219	GWN8603	Honda/Xlr 125	Azul	1999	RS 1.400,00
17	19953	Sucata	9BGT75B03C147565	GZI5689	Gm/Zafira Cd	Prata	2002	RS 800,00
20	19953	Recuperável	9C2JC30103R284512	JAH4599	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 1.800,00
21	19953	Recuperável	9C2JC3010YR131396	GWN6B58	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 900,00
22	19953	Sucata	9BFZZ5Z5LBO12036	GMK4682	Ford/Pampa Gl	Vermelha	1990	RS 400,00
23	19953	Sucata	9BD15802AB6504080	IRK3458	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2010	RS 500,00
24	19953	Sucata	9BG124ARTTC926589	CES7G51	Gm/S10	Branca	1996	RS 1.600,00
25	19953	Sucata	9CDNF41LJ8M258986	HIZ2735	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 250,00
26	19953	Sucata	9BGT769B04B149921	HBD7761	Gm/Astra Sedan Cd	Prata	2003	RS 4.000,00
27	19953	Sucata	9BD146000N3893431	GMK3293	Fiat/Uno Mille	Bege	1992	RS 250,00
28	19953	Sucata	9C2JC2501RRS34208	BKX6585	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 200,00
29	19953	Recuperável	9C6KE092070077299	HEZ7036	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 700,00
30	19953	Sucata	9C2MC2700YR010968	GWN8966	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 200,00
31	19953	Sucata	9BD178096X0883951	CPK8450	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	RS 500,00
32	19953	Sucata	94J1XFBL78M058281	EJP8456	Sundown/Web 100	Azul	2007	RS 200,00
33	19953	Recuperável	9CDNG4AAJCM101913	NYB0630	Jta-Suzuki/Gsr150i	Amarela	2011	RS 1.300,00
34	19953	Recuperável	9BGXF68X04C182091	JGE8723	Gm/Corsa Hatch	Bege	2004	RS 5.000,00
35	19953	Recuperável	9C2JC4220AR101244	HHD4108	Honda/Biz 125 Es	Bege	2009	RS 2.600,00
36	19953	Sucata	9BD158018X4047532	JFK2178	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 1.000,00
38	19953	Recuperável	9C2KC08206R816060	HED0251	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	RS 2.400,00
39	19953	Recuperável	9CDNF41AJ7M041626	HHA1297	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2007	RS 1.000,00
40	19953	Sucata	9C62MWW00X0064715	GWN3379	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1999	RS 50,00
41	19953	Recuperável	9BWAA05U69T111280	JHE3977	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	RS 5.000,00
42	19953	Sucata	9C2JC2500XR134006	GWN3320	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 300,00
43	19953	Recuperável	9C2KC08507R009751	HDE5373	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	RS 2.000,00
44	19953	Recuperável	9C6KG017080094765	HIZ2383	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	RS 2.800,00
46	19953	Sucata	KMHJM81BBAU125452	MXC8998	I/Hyundai Tucson Gl 201	Prata	2009	RS 5.000,00
47	19953	Recuperável	9C2KC2210GR018835	PXG8G78	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2015	RS 3.500,00
48	19953	Recuperável	9C2JC30104R035422	HAI7103	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.000,00
51	19953	Recuperável	9C2KC08205R025130	HAZ1184	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 1.200,00
52	19953	Sucata	9BWZZZ377TP524874	JET4650	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 400,00
53	19953	Sucata	9BFZZZFHAWB221444	GWP0146	Ford/Fiesta	Cinza	1998	RS 700,00
54	19953	Recuperável	9C2JC30103R032837	GZU6116	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 1.200,00
55	19953	Recuperável	9C2JC250WVR047633	HRQ3766	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 800,00
57	19953	Sucata	9BGSE19NWVC690349	JNP3039	Gm/Corsa Gl 1.6	Azul	1997	RS 300,00
58	19953	Sucata	9BFZZZ5ZKB031293	BGG2187	Ford/Del Rey Glx	Dourada	1989	RS 400,00
59	19953	Recuperável	9C2NC4310CR077252	OPM4323	Honda/Cb 300r	Branca	2012	RS 3.800,00
60	19953	Sucata	9BWC A05Y82T078834	DCQ0152	Vw/Gol Special	Branca	2001	RS 700,00
62	19953	Recuperável	9362MKFW09B002003	NLF0709	Peugeot/207hb Xr	Preta	2008	RS 5.000,00
63	19953	Recuperável	9C2JC2500XR168605	GWN3459	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 1.600,00
64	19953	Sucata	9BWZZZ377XP059562	CXX2471	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 1.000,00
65	19953	Sucata	9BGTB69B0XB325178	JFN7224	Gm/Astra Glis	Prata	1999	RS 900,00
66	19953	Recuperável	9C2KC08107R167971	HGC1551	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 2.000,00
67	19953	Recuperável	9C6KE091070038522	HGC1505	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	RS 1.200,00
68	19953	Recuperável	9C2JC4120DR553978	OWM6584	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	RS 1.300,00
69	19953	Recuperável	9C6KE092070066507	HEZ2024	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 1.000,00
70	19953	Sucata	9C2KC08108R035850	BYS3922	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 500,00
71	19953	Sucata	95VCB1G288M007971	MWO4761	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	RS 200,00
73	19953	Sucata	9BWC A05X31P011833	GWP5852	Vw/Gol 1.0 Plus	Vermelha	2000	RS 900,00
74	19953	Sucata	9BD178216W0550368	GTL2388	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	RS 400,00
75	19953	Recuperável	9C2KC16309R026033	HJO6466	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Cinza	2009	RS 2.900,00

76	19953	Recuperável	9C2KD03207R003127	HEZ6880	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2006	RS 1.600,00
77	19953	Sucata	9BGJL11TKJB024746	HQI7700	Gm/Monza Classic Se	Preta	1988	RS 200,00
78	19953	Recuperável	9C2JC2500YR093779	GWN3852	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 1.100,00
79	19953	Sucata	9BGRX08X05G148637	HCI9523	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2004	RS 1.700,00
80	19953	Sucata	9BWZZZ373YP045257	GWX6557	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	RS 900,00
81	19953	Sucata	9C6KE013020016935	GZU5572	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 250,00
82	19953	Sucata	9BFBXXLBAHBU88706	GWP2633	Ford/Escort L	Cinza	1987	RS 100,00
83	19953	Sucata	9BWAA05U9T139099	EDP3974	Vw/Gol 1.0	Branca	2008	RS 3.000,00
84	19953	Recuperável	9C2JA04206R881903	HDY3577	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	RS 2.400,00
89	19953	Sucata	9C6KE013020032596	GZU6142	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 0,00
98	19953	Sucata	9C2KC08108R357893	HHD3385	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 150,00
100	19953	Sucata	9C2JC1911HR101663	GQA1623	Honda/MI 125	Preta	1986	RS 50,00
101	19953	Sucata	9BWZZZ377WP507541	CTK1847	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	RS 300,00
103	19953	Sucata	9BGAB69W08B214839	HHS4082	Gm/Vectra Sedan Elegance	Preta	2007	RS 2.700,00
104	19953	Sucata	9BD17306C54141572	HCI7430	Fiat/Palio Week Hlx Flex	Cinza	2005	RS 1.000,00
105	19953	Sucata	9BGXM1980B143049	GWS9558	Gm/Corsa Sedan Premium	Prata	2008	RS 1.000,00
106	19953	Sucata	1FTRC10X4TTA67659	GVT6110	IFord Ranger Xl	Azul	1996	RS 6.000,00
107	19953	Recuperável	9C2JC30708R032808	HHA1368	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 1.800,00
108	19953	Recuperável	9C2PC32003R001552	HBE2427	Honda/Cb 500	Preta	2003	RS 5.500,00
109	19953	Sucata	9C6KE091070021711	HEZ2547	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	RS 400,00
110	19953	Recuperável	9C2JA04207R091962	DYY8621	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	RS 1.800,00
112	19953	Sucata	ZFA16000R5069338	BPP0191	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	RS 150,00
113	19953	Sucata	9BG5JK11SEB021660	GQF1984	Gm/Monza Sl/E 1.6	Verde	1984	RS 100,00
114	19953	Sucata	9BD15822786006487	HGI0442	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.500,00
115	19953	Sucata	B0082256	JDP5743	Vw/Fusca 1300 L	Amarela	1980	RS 50,00
116	19953	Sucata	9BD17146G62692941	JGX4185	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	RS 1.000,00
118	19953	Sucata	9BWZZZ376WP023810	JFK8554	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Cinza	1998	RS 1.000,00
119	19953	Sucata	9BD146000J8047416	GPD7791	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Bege	1988	RS 500,00
120	19953	Sucata	9C2JC1801JR130220	GQK0562	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 50,00
121	19953	Sucata	9BWC05W68T088671	JHD2808	Vw/Gol 1.6	Preta	2007	RS 1.000,00
122	19953	Sucata	9BWZZZ377VT115547	GRP6571	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 500,00
123	19953	Sucata	9BD146047T5869535	GRP8141	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	RS 500,00
124	19953	Sucata	9BWZZZ55ZPB313018	GMK6050	Vw/Logus Cl	Azul	1993	RS 400,00
125	19953	Recuperável	9C6KE092080160509	HHA1496	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 900,00
126	19953	Recuperável	9C6KE122090082526	HHD4524	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 2.200,00
128	19953	Sucata	9BFZZZ54ZPB357322	GKQ9337	Ford/Escort L	Vermelha	1993	RS 500,00
129	19953	Sucata	9BFZZZ54ZRB584916	GPR7880	Ford/Escort L	Prata	1994	RS 500,00
131	19953	Sucata	9BD11812EC1196554	OGS5382	Fiat/Punto Essence 1.6	Preta	2012	RS 2.000,00
132	19953	Sucata	9BWZZZ373WT113399	GUB6646	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 200,00
134	19953	Sucata	9BWKB05Z064202791	HCW8487	Vw/Crossfox	Preta	2006	RS 3.000,00
135	19953	Sucata	9BGXL80808B119253	HDR5904	Gm/Montana Conquest	Preta	2007	RS 1.400,00
136	19953	Sucata	9C2JC250WVR010455	GTL4989	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 200,00
137	19953	Recuperável	9C2HA07002R040483	GZU6239	Honda/C100 Biz	Azul	2002	RS 1.700,00
138	19953	Sucata	ZFA16000R5051557	ANF6060	Imp/Fiat Tipo Slx	Vermelha	1994	RS 100,00
139	19953	Sucata	9BGJG19HWWB583126	CNC9267	Gm/Vectra Gl	Azul	1998	RS 300,00
141	19953	Sucata	9C2JC41209R057846	HKD0405	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 400,00
142	19953	Recuperável	9C6KE091080046269	HHA1331	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	RS 900,00
143	19953	Sucata	9BWZZZ373XT022748	GXH5128	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1998	RS 1.100,00
144	19953	Sucata	9BWHJ1J724030228	KEO9079	Vw/Golf Gti	Branca	2001	RS 1.900,00
145	19953	Sucata	9CDNF41LJ8M092376	HGC1889	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	RS 200,00
146	19953	Sucata	9BGTT69COYB118265	LWJ0351	Gm/Astra Gl	Vermelha	1999	RS 300,00
147	19953	Sucata	9C6KE013020010529	GXB2919	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	RS 200,00
148	19953	Recuperável	9C2KC1670CR592080	OMG4285	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	RS 3.000,00
149	19953	Sucata	9BD15822786103605	MWK9471	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2008	RS 1.000,00
150	19953	Recuperável	9C2JC30201R006510	CZT17839	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 1.700,00
151	19953	Recuperável	9C2JA04106R830903	HEZ2326	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	RS 1.700,00
152	19953	Sucata	9C6KE091080056062	HIZ1067	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	RS 200,00
153	19953	Sucata	9BGRD48X03G168717	GQO3146	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2003	RS 900,00
154	19953	Sucata	9BD17808122316258	GWS7865	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	RS 50,00
155	19953	Recuperável	9C6KE1260B0022337	HKN8793	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2011	RS 2.300,00
156	19953	Sucata	9C2JC2500XR114960	GWN3233	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 500,00
157	19953	Recuperável	9C2KC08107R222662	HGD7281	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 2.000,00
158	19953	Sucata	9C6KE026020005449	GZU5556	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 200,00
160	19953	Sucata	9BD146000S5511075	GRE2894	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 800,00
161	19953	Sucata	BS607845	GNE7390	Vw/Fusca 1600	Vermelha	1976	RS 100,00
162	19953	Recuperável	9C6KE1520B0040768	HES8860	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.900,00
163	19953	Recuperável	93HES15306Z112453	HAV0114	Honda/Civic Lxl	Prata	2006	RS 9.000,00
165	19953	Sucata	9C6KG017080060162	JHG0384	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	RS 500,00
166	19953	Sucata	8AWZZZ30ZRJ033904	GTD3165	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1994	RS 500,00
167	19953	Sucata	9BWC05W96P031029	JGV1526	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2005	RS 1.000,00
171	19953	Recuperável	9C6KE122090012580	HIE3505	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 1.600,00
173	19953	Recuperável	9C2HA07104R033176	NFD7524	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	RS 2.100,00
174	19953	Recuperável	9C2JC30705R034451	GWG4D01	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 1.700,00
175	19953	Sucata	9C2JC1801RRR07236	GQW4977	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 200,00
176	19953	Recuperável	9BWAA05U9DP225162	OQA5262	Vw/Novo Gol 1.0	Vermelha	2013	RS 9.000,00
177	19953	Recuperável	9C62MW000L0020978	GOE7706	Yamaha/Rd 135	Branca	1990	RS 1.000,00
178	19953	Sucata	9BWZZZ30ZHT049182	GTA9053	Vw/Gol	Branca	1987	RS 500,00
179	19953	Sucata	9BD17309824045190	GZT3780	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	2002	RS 1.500,00
180	19953	Recuperável	9C2KC08104R072467	NFE4737	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 2.300,00
181	19953	Sucata	9BWZZZ30ZKT128680	JDV5515	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	RS 500,00
182	19953	Sucata	9BGKT08VMMC345974	JEH8837	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	RS 400,00
183	19953	Sucata	9BWZZZ32ZPP021807	JDS7C25	Vw/Santana GlS 2000	Prata	1993	RS 900,00
184	19953	Recuperável	9C6KE1500B0011139	HES8349	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	RS 2.100,00

185	19953	Recuperável	9C2JC250TTR088532	GRU0670	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 1.300,00
186	19953	Sucata	9BWZZZ373WP594761	CXL2923	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	RS 1.300,00
187	19953	Sucata	LB4KYE82391	GUI8212	Ford/Corcel li	Vermelha	1980	RS 300,00
189	19953	Recuperável	9C2JC30202R141664	GZU5161	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	RS 2.000,00
190	19953	Recuperável	9C2JC1801PRP08076	GPS3840	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	RS 800,00
191	19953	Sucata	9BGJK19HXWB504457	JER0006	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1998	RS 500,00
192	19953	Sucata	9CDNF41LJ9M267364	HH4737	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 300,00
193	19953	Recuperável	9BWZZZ377ST183162	MVD5600	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	RS 1.600,00
194	19953	Recuperável	9C2KC08105R005271	HBE2901	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 2.400,00
195	19953	Sucata	9BGSC68Z0XC705619	GWP3280	Gm/Corsa Wind	Verde	1999	RS 600,00
197	19953	Recuperável	9C6KE091070025163	HEZ2340	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 1.300,00
198	19953	Recuperável	9BD17140G85211396	HHE3527	Fiat/Palio Elx Flex	Vermelha	2008	RS 7.000,00
199	19953	Sucata	9BGSC08Z01C196873	AJQ4748	Gm/Corsa Wind	Preta	2000	RS 1.000,00
200	19953	Recuperável	9C2JC3010YR069240	GVN5559	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 1.600,00
201	19953	Sucata	9BGSC08ZVTC635725	GUX8890	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	RS 900,00
202	19953	Sucata	9BD146000M3769162	GMI1869	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	RS 500,00
203	19953	Sucata	9BGSC68Z0YC131814	KNP7405	Gm/Corsa Wind	Cinza	1999	RS 1.000,00
204	19953	Recuperável	9C6KGG017080116358	HKM8852	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	RS 3.100,00
205	19953	Recuperável	9C2JC250VVR113877	GVZ5366	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 900,00
206	19953	Recuperável	9C2JC3010YR151466	GWN4541	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 1.400,00
208	19953	Sucata	9BWC A05Y51T083083	GZD5918	Vw/Gol Special	Cinza	2000	RS 400,00
209	19953	Sucata	9BD146000M3723899	GNW4834	Fiat/Premio S 1.5	Verde	1991	RS 300,00
210	19953	Sucata	9BWZZZ377Y P033606	GWP4399	Vw/Gol Special	Azul	1999	RS 1.100,00
211	19953	Sucata	9BWZZZ30ZGT073383	GQF2918	Vw/Gol S	Branca	1986	RS 400,00
212	19953	Recuperável	9C2JA0101KR105545	GPS7406	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	RS 900,00
213	19953	Recuperável	9C2KC1640AR035792	HH5106	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Laranja	2010	RS 3.200,00
214	19953	Sucata	9BGJK19H0YB122124	CYD9251	Gm/Vectra Gls	Cinza	1999	RS 1.500,00
215	19953	Sucata	9BD14600003117558	GPD3697	Fiat/Uno Cs	Verde	1986	RS 300,00
216	19953	Sucata	9BGT48B04B150918	DNS8836	Gm/Astra Hatch 5p Cd	Bege	2003	RS 1.500,00
217	19953	Recuperável	9BGSC19Z0YC194224	JFF3822	Gm/Corsa Wind	Verde	2000	RS 2.500,00
218	19953	Recuperável	9C2MC35004R007902	HAS3C47	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2003	RS 1.700,00
219	19953	Recuperável	9C2HA0710YR256156	GXL6264	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	RS 1.000,00
220	19953	Recuperável	9C2JA04107R009651	HCD3929	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	RS 2.100,00
221	19953	Recuperável	9BGRD08Z02G144743	JFT5082	Gm/Celta	Preta	2002	RS 3.500,00
223	19953	Sucata	9BFZZZ54ZRB525475	JDY7685	Ford/Escort 1.8 Gl	Azul	1994	RS 400,00
224	19953	Recuperável	9C2KC08105R002812	JZT7832	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 2.000,00
225	19953	Sucata	9BD17140A82936406	JGW9093	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2007	RS 2.000,00
226	19953	Sucata	9BGJL69TLLB029621	GLV7203	Gm/Monza Classic Se 2.0	Preta	1990	RS 500,00
227	19953	Recuperável	9C2JC30104R043618	HZA0F48	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.500,00
228	19953	Recuperável	9C2KC08206R817393	HDL4699	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	RS 2.000,00
229	19953	Sucata	9C6KE043050046297	HBE2544	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	RS 500,00
230	19953	Recuperável	9C2KC08108R350805	HIZ2819	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 2.500,00
231	19953	Recuperável	9C2JC250VVR184917	GVD1940	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 900,00
232	19953	Recuperável	9C2HA07105R006456	HAZ1268	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
234	19953	Recuperável	9C6KE010010035675	GYT3317	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	RS 600,00
235	19953	Recuperável	9BWZZZ30ZPT182872	GPT2818	Vw/Gol Cl	Azul	1993	RS 1.800,00
236	19953	Recuperável	9C2JC30101R249109	GZC6186	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.800,00
237	19953	Recuperável	9C2ND07008R000713	HHL8245	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2007	RS 3.000,00
238	19953	Sucata	9BG5JK1ZGB005502	JEF8676	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1985	RS 400,00
239	19953	Sucata	9CDNF41LJ8M114074	HHN5146	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 300,00
240	19953	Sucata	9BD146048V5971277	GSM6832	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 1.000,00
241	19953	Sucata	9BWC A05W08T092783	HDO3E05	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 1.000,00
242	19953	Sucata	LB8ABE66366	GPY5378	Ford/Del Rey	Cinza	1983	RS 300,00
244	19953	Sucata	9BGJK19BVTB516969	CEV5H57	Gm/Vectra Gls	Cinza	1996	RS 1.100,00
245	19953	Sucata	9C6KE1520C0085949	EXA4507	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 500,00
246	19953	Sucata	9BWZZZ377TP529976	GRO4646	Vw/Gol Cli	Verde	1996	RS 700,00
247	19953	Sucata	9BWZZZ377WP520265	GUU7102	Vw/Gol Mi	Verde	1998	RS 1.000,00
248	19953	Sucata	9BWZZZ373YP014116	JFT1778	Vw/Gol 1.0	Verde	1999	RS 1.100,00
249	19953	Recuperável	9C2MC35007R021948	HEZ0A87	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	RS 1.200,00
250	19953	Sucata	9C2JC250XWR044107	GSQ9806	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
251	19953	Sucata	94J2XCCJ67M012221	HEV7391	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	RS 300,00
252	19953	Sucata	9BWZZZ30ZKP205295	CGU3079	Vw/Parati Club	Azul	1989	RS 500,00
253	19953	Recuperável	9C6KE013020012703	GZC6390	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	RS 900,00
254	19953	Sucata	9BGSC08Z0YC209091	BKR7883	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	RS 1.000,00
255	19953	Sucata	9C2JC250WWR185253	GSN6594	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 500,00
256	19953	Recuperável	9C2KC08205R031447	HCN1272	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	RS 2.400,00
257	19953	Recuperável	9C2JC41209R041116	HIZ0683	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 2.000,00
258	19953	Recuperável	9BWC A05X82P069180	JFY1053	Vw/Gol 16v Sport	Prata	2002	RS 2.000,00
259	19953	Sucata	9BGSC08WSSC643906	JTF2982	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 1.000,00
260	19953	Recuperável	9C2KC1610AR053237	HH5642	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	RS 2.500,00
262	19953	Sucata	LB4SAU31646	CCW6H04	Ford/Corcel li Hobby	Verde	1982	RS 500,00
263	19953	Sucata	VF31CCDZ91M002592	DDC0212	L/Peugeot 106 Quiksilver	Cinza	2000	RS 400,00
264	19953	Recuperável	9C2JC30203R104078	GZU6344	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 1.200,00
265	19953	Recuperável	9C6KE010020053336	GZR3H35	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	RS 700,00
266	19953	Recuperável	3FAHP08Z98R145380	NCE1400	L/Ford Fusion	Preta	2007	RS 5.000,00
267	19953	Recuperável	9C6KE092070085541	HEZ2561	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 1.500,00
268	19953	Sucata	9BGRZ08909G168369	NKP9070	Gm/Celta 2p Life	Preta	2008	RS 800,00
269	19953	Sucata	8AWZZZ377XA202179	JFL3943	Imp/Vw Gol Special	Prata	1999	RS 600,00
270	19953	Sucata	9BGKT08VMLC307073	GPI2806	Gm/Kadett Sl	Prata	1990	RS 500,00
271	19953	Sucata	9BD146000J3346738	JEQ0960	Fiat/Uno 1.5 R	Azul	1988	RS 300,00
272	19953	Recuperável	LWYMC A206F6001733	PWK2496	L/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	RS 700,00
273	19953	Recuperável	9C2KC1680DR400060	HNN8766	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	RS 2.300,00
274	19953	Recuperável	9C2JC30708R145712	HDE0975	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.700,00

275	19953	Recuperável	9C2JC2500XR154167	GXN6130	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 1.000,00
276	19953	Sucata	9C2JA04208R100424	NKN3973	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	RS 500,00
278	19953	Sucata	9BGJG69SRB020767	GRK0899	Gm/Monza Gl	Azul	1994	RS 1.000,00
279	19953	Recuperável	9C2KC08104R099221	HAZ0983	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 2.100,00
280	19953	Recuperável	9BD15802AB6548061	HGA3799	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	RS 7.500,00
281	19953	Sucata	9BWAC21J8Y4011451	DCE0988	Vw/Golf	Preta	1999	RS 900,00
282	19953	Sucata	8AGSD3540XR636323	GUY4819	I/Gm Corsa Super W	Verde	1999	RS 1.300,00
283	19953	Recuperável	935FCKFV88B538010	JGK5431	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2007	RS 3.000,00
284	19953	Recuperável	9C2KC08506R000826	HEY9035	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	RS 2.300,00
285	19953	Sucata	9C2JC30101R081254	KEM4013	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
286	19953	Recuperável	9C6KE092060047875	MDD3514	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 1.700,00
287	19953	Recuperável	9C2HA07203R000761	MXP1749	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	RS 1.000,00
288	19953	Sucata	9BWC A05X61P056491	KKK3434	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 1.000,00
289	19953	Sucata	9BD146000M3806424	BZQ5302	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 300,00
290	19953	Sucata	9BD17101222131191	KEN2534	Fiat/Palio Ex	Branca	2001	RS 1.000,00
293	19953	Recuperável	9C6KE043030001713	GZU9611	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 1.000,00
294	19953	Sucata	9C2JC2500XR114327	GWN3B86	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 10,00
296	19953	Recuperável	9C2JA04206R007555	HCE8926	Honda/Biz 125 Es	Preta	2005	RS 1.100,00
297	19953	Recuperável	9C2MC35003R115390	HAL0452	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 1.600,00
300	19953	Recuperável	9C6KE120090039593	HH4042	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	RS 1.700,00
301	19953	Recuperável	9BR53ZEC248541476	KAGC37	Toyota/Corolla Xe18vvt	Preta	2003	RS 0,00
302	19953	Recuperável	9C2KC1660FR511244	PAF2F36	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2015	RS 4.000,00
303	19953	Sucata	9BGSD1940YC211040	GWS7G26	Gm/Corsa Super	Azul	2000	RS 800,00
304	19953	Sucata	9BWZZZ377TT196929	KDA8363	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	RS 900,00
305	19953	Recuperável	9C6KE091070035280	NGU8414	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	RS 1.600,00
306	19953	Sucata	9BGKZ08GSRB404466	BRH7447	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 500,00
307	19953	Sucata	9BD17202423024815	GZW9789	Fiat/Siena Elx	Azul	2002	RS 900,00
308	19953	Sucata	9BWA A05W9BP008872	NWB6282	Vw/Gol 1.0 Giv	Vermelha	2010	RS 4.000,00
309	19953	Sucata	9BWZZZ30ZPT081009	JDR8347	Vw/Gol Gl 1.8	Preta	1993	RS 300,00
310	19953	Sucata	9BD17140742459761	GWV2188	Fiat/Palio Elx	Branca	2004	RS 1.000,00
311	19953	Recuperável	9BGXL68607B197609	HEE3251	Gm/Corsa Hatch Joy	Preta	2006	RS 5.500,00
312	19953	Recuperável	9C2KC1680ER026644	OJQ7B08	Honda/Cg150 Fan Esdi	Azul	2014	RS 2.600,00
313	19953	Recuperável	9C2KC1670FR538171	PWQ8679	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	RS 4.100,00
315	19953	Sucata	9BD146048V5930789	JEY8236	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 800,00
316	19953	Sucata	9BWZZZ374XT015465	JEV9521	Vw/Parati 16v	Verde	1998	RS 500,00
317	19953	Recuperável	9C2JC2501SRT13923	GYY2648	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 1.000,00
318	19953	Recuperável	9C2JC42209R109101	HJM1198	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2009	RS 2.400,00
319	19953	Sucata	9BD14600003074251	GTA7472	Fiat/Premio	Preta	1985	RS 500,00
320	19953	Recuperável	9C2JC2500YR080260	GWN8698	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 1.500,00
321	19953	Recuperável	9C2JC30101R130307	GZCSF76	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 2.000,00
322	19953	Sucata	9C6KE042030009736	HPP5223	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	RS 300,00
324	19953	Recuperável	9C2KC08106R919280	HDL7955	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 2.500,00
325	19953	Sucata	9BGSC08WTSC626107	GTW6809	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 300,00
326	19953	Sucata	9BGKZ08BWB401567	JEX4678	Gm/Kadett Gl	Prata	1997	RS 600,00
327	19953	Sucata	9C2JC3010YR047188	GWN4035	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 400,00
328	19953	Sucata	9C2JC30101R246235	GXR6290	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 400,00
333	19953	Sucata	9C2JC30101R229773	DCT2750	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 600,00
334	19953	Recuperável	9BGRZ08906G171258	MEY2381	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	RS 5.000,00
335	19953	Recuperável	9C6KE044050131118	HEY9135	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 1.400,00
336	19953	Sucata	9BGRX48F0BG181369	JHT0160	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2010	RS 800,00
337	19953	Sucata	9BFBSZGDAYB702723	MUT8454	Ford/Ka Gl	Branca	2000	RS 900,00
338	19953	Recuperável	9C6KE044050087901	HCB2686	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	RS 1.500,00
339	19953	Sucata	9BWZZZ54ZLB125815	GQH4791	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1990	RS 0,00
340	19953	Sucata	9C6RJ172090000810	NPM6647	Yamaha/Fz6 Fazer N Hg	Preta	2009	RS 500,00
342	19953	Sucata	9BD158068X4071213	GVL9256	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 1.200,00
343	19953	Sucata	9BWZZZ32ZSP011855	GTG9A46	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Verde	1995	RS 1.000,00
346	19953	Recuperável	9C6KE084050010459	HCB0140	Yamaha/Neo At115	Prata	2005	RS 1.000,00
347	19953	Recuperável	9C2KD0520AR090275	JIN9J83	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	RS 3.300,00
348	19953	Recuperável	9C6KE0100Y0011834	GWN4H48	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 700,00
349	19953	Recuperável	9C6KE120090004503	HKD0134	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	RS 2.500,00
350	19953	Recuperável	9C2KD03207R005583	GWN7537	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2006	RS 2.300,00
351	19953	Sucata	9C2JC4820DR008401	GNY0707	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2012	RS 10,00
352	19953	Sucata	9BGRZ08909G213100	HJP4224	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	RS 1.500,00
353	19953	Sucata	9BWZZZ30ZRT098573	BSR5271	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 500,00
354	19953	Sucata	9BD17164G85127072	JHQ7135	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	RS 700,00
355	19953	Sucata	9BD146000R5350207	GRE0243	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	RS 500,00
359	19953	Recuperável	93FWNBABHBCM007461	HOK9731	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	RS 1.000,00
360	19953	Sucata	9BWZZZ377TT114154	JEO2537	Vw/Gol I	Verde	1996	RS 800,00
361	19953	Recuperável	9C6KE044030004592	GZU6372	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2002	RS 1.100,00
362	19953	Sucata	9BD19240T43027382	JGI5536	Fiat/Stilo	Preta	2004	RS 800,00
363	19953	Recuperável	9C2KC08205R058482	HDL0H09	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	RS 2.300,00
364	19953	Recuperável	9BGRZ08907G169752	DUC9183	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2006	RS 4.500,00
365	19953	Sucata	9C2JC250WWR087120	GSL1A93	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 250,00
366	19953	Recuperável	9C2ND0910BR205206	GXM2373	Honda/Xre 300	Preta	2011	RS 4.200,00
367	19953	Recuperável	9C2KC08105R024040	HBB7483	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 2.300,00
369	19953	Recuperável	9C6KE1940E0004000	OPT4G37	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2013	RS 2.700,00
370	19953	Recuperável	9C2KC08106R021464	HEY9459	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 1.900,00
371	19953	Sucata	9BGSC08WTSC616004	GRE3884	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 1.200,00
372	19953	Sucata	9BD146000R5304640	GPT6335	Fiat/Uno Cs le	Vermelha	1994	RS 700,00
373	19953	Sucata	9BGJK11ZKJB024924	GOI5325	Gm/Monza Sl/E 1.8	Grena	1988	RS 500,00
374	19953	Recuperável	9C2KC08204R003635	HAZ0615	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	RS 1.700,00
375	19953	Sucata	9C2JC2501SR599539	GRQ6105	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 500,00
376	19953	Recuperável	9BGJK19BVBV576577	GVW5800	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	RS 3.000,00

377	19953	Sucata	9BWZZ55ZRB542040	GOY6905	Vw/Logus Cli 1.8	Azul	1994	RS 600,00
378	19953	Recuperável	9C2JC30212R502663	GWY6401	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	RS 1.600,00
379	19953	Recuperável	9C6KE1220A0126100	HIQ0445	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 1.900,00
381	19953	Recuperável	9BD19250R73064091	GZX6869	Fiat/Stilo Sporting Flex	Preta	2007	RS 4.000,00
382	19953	Recuperável	9C6RG3840L0003496	PBO8A58	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2019	RS 5.000,00
383	19953	Sucata	9C2JC4120AR006037	NLQ6336	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 500,00
384	19953	Recuperável	9C2JC30708R721922	HIZ2585	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.200,00
385	19953	Sucata	9BD146107T5804220	GON6H36	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	RS 1.000,00
386	19953	Recuperável	9C6KE042030016082	HBE1394	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	RS 1.600,00
387	19953	Recuperável	93YLB8E156J715755	JHA6895	Renault/Clio Exp 16 16vs	Bege	2006	RS 3.000,00
388	19953	Recuperável	94J1XPBC88M018984	HHH3450	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	RS 600,00
389	19953	Sucata	9BD18523437063246	GYB3066	Fiat/Marea Elx	Cinza	2002	RS 1.500,00
390	19953	Recuperável	9C6KE0100Y0008156	GWN4609	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 700,00
391	19953	Sucata	9BFBXXLBAKBP96999	GPT4695	Ford/Escort Gl	Dourada	1989	RS 300,00
392	19953	Recuperável	9C2MC35007R003346	HCR9091	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 1.700,00
393	19953	Recuperável	9C2JC30104R020372	GZZ1073	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 1.100,00
394	19953	Recuperável	9C6RG3840M0017796	RFY8C29	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Branca	2020	RS 3.600,00
395	19953	Recuperável	9C2JC4120AR145983	HES8097	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	RS 2.900,00
396	19953	Recuperável	9BWKAO5Z564092839	MWS4A60	Vw/Fox 1.0	Prata	2005	RS 6.000,00
397	19953	Recuperável	9CDNG4AAJDM202586	OOW0077	Jta-Suzuki/Gsr150i	Preta	2012	RS 600,00
398	19953	Sucata	9BD15802774954656	HFV3079	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 2.000,00
399	19953	Sucata	9C2JF8500MR013855	FNE5B07	Honda/Elite 125	Azul	2021	RS 300,00
404	19953	Sucata	9BD15802774896773	GYJ6652	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	RS 2.000,00
405	19953	Sucata	9BWC A01J514075441	LNL8122	Vw/Golf	Preta	2001	RS 1.300,00
406	19953	Recuperável	9C2JC41209R029947	NMP2300	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 2.300,00
407	19953	Sucata	LB4RY513029	GMK5214	Ford/Belina li	Azul	1980	RS 300,00
409	19953	Sucata	9BD15802534484728	HBD0116	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	RS 1.000,00
410	19953	Sucata	9BD146047T5874192	GUB2762	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	RS 500,00
411	19953	Sucata	9BWZZ30ZRP301738	BLV5890	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 300,00
412	19953	Sucata	9C2JC30708R632949	HHA9533	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
413	19953	Sucata	9C2JC4110BR748190	GSZ3897	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 500,00
414	19953	Sucata	LB4NAG70048	GPY9165	Ford/Belina L	Azul	1982	RS 100,00
415	19953	Sucata	9BD146048V5896773	MMY9422	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	RS 500,00
416	19953	Recuperável	58W102900	GRS1663	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1986	RS 500,00
417	19953	Sucata	9BWC A05X24T045712	LUD0008	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	RS 900,00
418	19953	Sucata	9BD15802524366603	GZA3331	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	RS 1.000,00
419	19953	Recuperável	9C2JC30705R052688	HEY8895	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 800,00
421	19953	Sucata	9BD146047T5851478	JJD2839	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 1.300,00
422	19953	Sucata	BA829721	GPT3487	Vw/Brasilia	Branca	1979	RS 50,00
428	19953	Recuperável	9C2KC1680BR509218	HFO4G01	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2011	RS 2.600,00
429	19953	Sucata	9BD178236Y0941858	GRX3729	Fiat/Palio Elx	Branca	1999	RS 500,00
430	19953	Sucata	9BGSD68ZWWC752410	GWM5710	Gm/Corsa Super	Prata	1998	RS 1.200,00
431	19953	Recuperável	9C2JC30705R097932	HEY1513	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 1.600,00
432	19953	Sucata	9C2HA07001R004988	GWN4J25	Honda/C100 Biz	Azul	2000	RS 300,00
433	19953	Sucata	9BWC A05X13T200703	GWP9953	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	RS 800,00
436	19953	Recuperável	9BWC A05X55T141285	GYG4336	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 3.000,00
436	19953	Sucata	9BWC A05X55T141285	GYG4336	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 2.000,00
437	19953	Recuperável	9C2JC30213R303707	GZU6032	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 2.100,00
438	19953	Sucata	9BD146000R5298329	GTA8124	Fiat/Uno S Ie	Verde	1994	RS 500,00
441	19953	Sucata	9BWC A05X62P018180	KEP4489	Vw/Gol 16v Power	Azul	2001	RS 1.200,00
442	19953	Sucata	9BGSC68Z0YC107607	GVF1742	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	RS 1.600,00
445	19953	Recuperável	9C2KC08208R085777	HED9H07	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 2.500,00
446	19953	Sucata	9C2HA07001R032591	GZC5910	Honda/C100 Biz	Preta	2001	RS 300,00
447	19953	Sucata	9BGT08C01B216782	DEB6681	Gm/Astra Gl	Preta	2001	RS 1.100,00
448	19953	Sucata	9C2MC35005R046922	HDU6F91	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	RS 250,00
449	19953	Recuperável	9C2JC30102R016470	GXD8414	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.100,00
450	19953	Sucata	9BFBXXLBAFBA44200	GUR7405	Ford/Escort Gl	Verde	1985	RS 200,00
451	19953	Recuperável	9BD15802764692403	GRP0301	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	RS 4.200,00
451	19953	Sucata	9BD15802764692403	GRP0301	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	RS 2.000,00
452	19953	Sucata	LB4FPT30548	GTL3875	Ford/Belina	Azul	1974	RS 200,00
453	19953	Sucata	93FST15088M000425	HNL1130	Kasinski/Seta 150	Prata	2008	RS 400,00
454	19953	Recuperável	9C2JC3010YR098047	CTE6D65	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 1.700,00
455	19953	Sucata	9BD146107T5730749	MVL1533	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 300,00
456	19953	Sucata	3VWSA49M51M138146	LNR7258	I/Vw Bora	Verde	2001	RS 2.000,00
458	19953	Sucata	9C2JC250WWR092486	GVC9931	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 200,00
459	19953	Sucata	9C2KC2500KR024709	QQC5E34	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	RS 500,00
460	19953	Sucata	9C2JC30708R183517	HIZ2485	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 400,00
461	19953	Recuperável	9C2ND07008R019302	DYR7727	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	RS 5.000,00
462	19953	Sucata	9C62MW000T0046689	GVZ3286	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	RS 100,00
463	19953	Recuperável	9C2KC08106R025886	HCR7H55	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 2.400,00
464	19953	Sucata	9BWZZ30ZLP261110	GXP8636	Vw/Saveiro Cl	Preta	1990	RS 500,00
465	19953	Sucata	9BD146000K3518858	GPG1549	Fiat/Uno S	Verde	1989	RS 400,00
466	19953	Recuperável	9C2KC08208R021593	DWV2817	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 800,00
467	19953	Recuperável	9C2KC08505R035238	HBX3840	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 2.400,00